

PORTARIA CNMP-SG Nº 252, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e de acordo com o disposto no art. 11, Parágrafo único, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, bem como considerando as informações contantes do Processo Administrativo nº 19.00.6332.0008906/2018-10, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a interrupção da licença para capacitação do servidor ANDERSON JARDIM PEREIRA, ocupante do cargo de Analista de Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 22.442, referente ao 1º quinquênio (5/7/2011 a 2/7/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 223, de 5 de outubro de 2018.

Brasília, 22 de novembro de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI